

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUICAO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
(pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrazado 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO IV

Sabbado 7 de Abril de 1883

Num. 77

O «Jornal do Commercio» vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

ELIXIR MAGICO

Para indigestão

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

PERSEVERANCA

Completo sortimento de doces, açucars refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

COMPLETO SORTIMENTO DE MOVEIS

Aluga Mobílias

11 RUA DO PRINCIPE 11

JOÃO MULLER

ATENÇÃO!

Vende-se madeira de costadinho, de canella e peroba, escolhida 9\$; sem escolha 8\$ e 7\$.

Fumo em corda superior, a 2\$ o kilo, dito picado, 2\$400.

50 RUA DO PRINCIPE 50

ELIXIR MAGICO

Para tosses

RINHIDEIR PU BLIC

Acha-se aberto o rinhideiro á praça do General Ozorio, nos domingos e dias santificados, das 9 horas em diante, para o qual chama-se a attenção dos amadores.

VENDE-SE

um maquina para costuras, já usada, um assador, uma flauta e um instrumento de engenharia, tudo completamente novo. Para ver e tratar, no armazem á rua do Principe n. 15 A.

ELIXIR MAGICO

REMEDIO

instantaneo, contra todas as DORES. Cura tosses, defluxos, febre intermittente, indigestão, mal de figado, etc.

ELIXIR MAGICO

Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarrhêa, colicis, mordeduras de cobras e insectos venenosos, etc., etc., etc.

A VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

Agente geral: H. W. Fison & C.

VENDE-SE A DINHEIRO

Botinas de bezerro e cordovão para homens 6\$; botinas pretas lisas, para senhora, a 3\$600; ½ botas pretas, para senhora 4\$500; sapatos chiques de 6\$ a 10\$. Tem variedade sortimento de calçado e couros e tudo se vende por preços baratissimos.

DEPOSITO DO BITTENCOURT

10 RUA DA CONSTITUICAO 10

AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc.

U mper-fume refri-gerante.

Vende-se por atacado em casa H. W. Fison & C. ST. CATHARINA

AGUA INDIANA, o tonico da pelle

O TONICO DA PELLE

40 QUALIDADES DE SEMENTES

ULTIMAMENTE CHEGADAS

Couve-flôr, cebolas, cenouras, rabanetes, nabos, repolhos de todas as qualidades, etc., etc.

Vende no mercado e á rua do Brigadeiro Bittencourt, por modico preço,

Miguel Melego.

XAROPE PEITORAL ANTI-ASTIMATICO

DE

Floriano Serpa

Approvado pela Junta Central de Hygiene

Prodi-gioso medicamento descoberto na Bahia, cura Asthma, Bronchite, Tosses rebeldes, Catharro pulmonar.

DEPOSITO

LUIZ HORN & C. 9 RUA DE JOAO PINTO 9

XAROPE DE CAJÚ

PARA LIMONADAS

Refrigerante e Depurativo

Pharmacia e drogaria

DE

LUIZ HORN & C. 9 RUA DE JOAO PINTO 9

MERCURINA

Remedio poderoso contra as sardas, pannos e toda e qualquer mancha do rosto, preparado segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Baimho, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Pires de Carvalho, no Largo de Palacio.

Preço: 2\$ cada vidr.

ELIXIR MAGICO

Para constipações ou defluxo

NOBREZAS PRETAS

GRANDE BARATILHO, SEM COMPETENCIA NA LOJA DE

FARIA & MALHEIROS

a 1\$200, 1\$400, 2\$000 e 2\$400 o covado. Superior gorgorão preto, com um pequeno toque de mofo, a 2\$500 (vale 4\$000.)

VENDAS A DINHEIRO—A VISTA

GOIABADA CASÇÃO

a 700 a lata, no armazem de

Medeiros & Moura

44 RUA DO PRINCIPE 44

ELIXIR MAGICO

Para dysenteria

UTENCILIOS DE PADARIA

Na rua do Principe n. 62, vende-se os utencilios de uma padaria, por preço commodo; quem pretender, dirija se á mesma para tratar.

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

De volta de sua viagem á côrte, colloca dentes pelos melhores systems, trabalho garantido por muitos annos. Os dentes collocados pelo mesmo, nada deixam a desejar, quer em belleza, quer em naturalidade, quer em solidez. Chumba-os a ouro, platina e osso artificial. Preços ao alcance de todos.

26 LARGO DE PALACIO 26

ELIXIR MAGICO

Para picadas de insectos, escorpiões, centopeias, b-rrachudos, etc.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios especiaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 5 de Abril

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 86, solicitando passagem até a côrte para a alienada Carlota Rankin, e um guarda policial, que a deve acompanhar.

Ao delegado de Lages, devolvendo os mappas, vindos com seu officio de 17 do mez findo, por não estarem de acôrdo com os respectivos modelos, afim de que se confeccionem outros.

Ao delegado do Paraty, pelo telegrapho, communicando que, pelo S. Lourenço, se lhe officiará e então irá ordem para o pagamento das despesas com o serviço de batedores de matto.

Ao delegado do Tubarão, declarando que forão expedidas as competentes ordens para o pagamento das contas,

que acompanharam seu officio de 19 do mez proximo passado. Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 87, participando um caso de morte, por invasão de febre amarella, em um individuo na Laguna, e pedindo as providencias que o caso requer.

POLICIA DO PORTO

ENTRADA NO DIA 6

De Montevideo e escala—paquete nacional «Rio Negro», comm. capitão-tenente Pereira da Cunha; passag.: soldado João Gonzaga.

SAHIDA A 6

Para o Rio de Janeiro e escala—paquete nacional «Rio Negro», comm. capitão-tenente Pereira da Cunha; passag.: Francisco Gavião Pereira Pinto, Augusto Vieira Pamplana, Willeam Burmester, Francisco Gomes Jardim Ornel, Thomaz Antonio de Oliveira, o soldado desertor João Marques, 2 ditos que o escoltam, a alienada Carlota Ranckin e um guarda de policia que a acompanha.

ELIXIR MAGICO

Para diarrhéa, mal do veaoer cholera-morbus

COLLABORAÇÃO

Cartas ao presidente da provincia

IV

ILLM. EXM. SR.

No quesito sexto pergunta V. Ex.:

6.º

O commercio de exportação lueta com difficuldades, que pôdem ser removidas por medidas legislativas e administrativas?

Quaes devem ser ellas?

O nosso commercio de exportação lueta com difficuldades e de ordem tal que, infelizmente, não cabe na nossa possibilidade a sua remoção.

O melhoramento das barras da Laguna, Tyjucas e Itajahy; a abertura de um canal através do taboleiro; o melhoramento das estradas conduzindo aos mercados exportadores: eis as mais urgentes necessidades do commercio de exportação.

Como satisfa-el-as, porém, com os cofres provinciaes sempre exhaustos?

A impossibilidade é manifesta com os nossos unicos recursos.

Mas, por outro lado, considerando que a maior parte dessas obras devem correr por conta do estado, pode-se pensar na sua execução.

A respeito de quasi todas existem trabalhos feitos; os relativos ás barras da Laguna e Itajahy datam apenas do anno passado e devem existir na secretaria da marinha; sobre o *Taboleiro* e barra de Tyjucas tenho idéia de baver visto cartas de sondagens as mais completas, sendo muito de pensar que os seus autores, ao confeccional-as, houvessem assignalado, nos opusculos que as deviam acompanhar, os meios de remover os embaraços.

Infelizmente mal avivada conserve a idéia de ser o Sr. barão de Tefé o confeccionador de uma d'ellas, ou de ambas, não me recordando si o Sr. Mouchez tem também estudos a respeito.

A falta de tempo, de que disponho, não me permite averiguar bem o assumpto; mas nem isso é necessario, porque, com um ministro da marinha dotado de boa vontade, e a existencia de um amigo na secretaria da mesma pasta, desejoso de servir, nada mais facil do que levantar do pó do archivo esses trabalhos e pensar na sua execução.

7.º

E' conveniente conservar as taxas sobre o peso de certas mercadorias exportadas, de conformidade com a lei n. 695 de 31 de Julho de 1873, ou cobrar tantos por cento sobre o valor que as mesmas tiverem em pauta semanal por occasião da exportação?

Quando a assembléa provincial, pela lei n. 695 de 31 de Julho de 1873, estabeleceu o imposto de exportação da maioria dos productos sobre a base do peso, teve em vista dous fins:—o 1.º fugir ás difficuldades que a organização de uma pauta offerece; 2.º pôr a sua legislação, tanto quanto possivel, de accordo com a geral.

Tinha a alfandega organizado, havia pouco, uma tabella de pesos dos volumes exportados; e queria a assembléa que pela fazenda provincial se seguisse a mesma regra.

Sou contrario ás taxas fixas, como as creou a lei n. 695, porque sam injustas, desde que, pelos principios economicos, a mercadoria não pôde conservar um valor constante.

Acredito mesmo que, si o nosso imposto de exportação fosse *ad valorem*, e houvessemos tido, como em 1878, administradores economicos, não só não teriamos um vintem de divida, como estaríamos hoje habilitados a emprender certos commettimentos.

A exportação extraordinaria de farinha de mandioca, que tivemos para o norte, durante certo periodo, assim nos leva a pensar.

Entretanto com o mesmo impos-

to especifico quanto não fez o Sr. Lourenço de Albuquerque!

Com a existencia das taxas fixas ha sempre uma victima, e esta é o commercio ou a provincia.

O commercio, quando o producto soffre baixa em seu preço; a provincia quando se dá a alta.

Como, porem, o ultimo factore raramente se verifica, a situação normal sendo um valor mediocre para o principal producto de nossa exportação, preferem os empregados da fazenda aquellas taxas, lhes parecendo que assim menores sam os prejuizos da provincia.

E' de ver a improcedencia do argumento; accrescendo que, chegada a occasião da alta, impossibilitada moralmente a provincia de fazer a transição de uma para a outra especie de imposto, vem a soffrer um desfalque consideravel em sua receita.

Com o imposto *ad valorem* este grave inconveniente desapareceria: baseado na justiça, que deve ser o fundamento natural de toda contribuição, elle não crearia victimas.

O commercio, comprehendendo que não pôde, elle só, eximir-se a contribuir para as despezas da provincia, satisfaria, quando menos, resignado o imposto nas occasiões difficeis; mas pagal-o-hia com satisfação, ainda mesmo pesando mais, desde que os lucros lhe offerecessem margem para isso.

Que a confecção da pauta não apresenta razão de ordem a prejudicar a medida, prova-o o facto de ser ella organizada hoje, e, queremos crêr, muito bem organizada; porque o imposto especifico não é geral para os productos exportados.

Assim, pois, penso que o imposto de exportação deve ser cobrado *ad valorem*.

As bases para se emprehender tal réforma só podem ser fornecidas pelas repartições de fazenda e commerciantes, por serem os competentes.

Entretanto não posso deixar de chamar a attenção de V. Ex. para as condições precarias em que se acha o nosso commercio de arroz, que não pôde, na praça do Rio Grande, competir com o arroz estrangeiro, de procedencia da Africa e até da Asia!

Com relação a esse assumpto dous alvitres se nos offerecem: ou baixarmos ainda mais, si é possivel, a taxa desse producto, ou representar ao governo sobre a inconveniencia da tarifa n'este ponto.

Sem que vá n'isto uma insinuação, pois que apenas emitto opiniões, declaro que não poria duvida em adoptar o segundo expedi-

erte; porque si tivessesmos de abai-xar as nossas taxas sempre que difficuldades como esta se apresentassem, acabariamos por ficar sem renda, visto como as nossas tarifa geraes na-la teem de protectoras, tendo sido até qui meramentos financeiras, productoras de renda.

A representação teria ainda toda a oportunidade, porque, como é sabido, estuda actualmente uma commissão especial o assumpto, e não é senão o conhecimento d'estas e outras irregularidades que habilitará o poder competente a confeccionar uma tarifa, como convem ao paiz.

8.º

Os direitos de exportação para o estrangeiro devem ser conservados como se acham, ou igualados aos da exportação para dentro do imperio?

Não; os direitos de exportação para o estrangeiro não devem ser equiparados aos que pagam as mercadorias exportadas para dentro do imperio.

E a razão é facil de comprehender.

Das mercadorias nacionaes navegadas entre portos do imperio não arrecada o estado um real de direitos, motivo por que taes mercadorias supportam sem constrangimento as imposições provinciaes.

Não assim quanto aos que sahem do paiz em busca de mercados estrangeiros: estes estiveram e estam sujeitos a taxas diferentes, cobrando a provincia de grande numero delles cinco por cento.

As taxas do estado variando entre cinco e nove por cento, segue-se que, tomando a medida e adicionando-lhe os direitos provinciaes, ficam os productos nacionaes em taes condições tributados em 12 %., termo medio, e desprezada ainda a contribuição das capitazias.

Ora a igualdade do imposto em caso tal importaria em augmento do tributo, e ninguem dirá que seja conveniente avolumar impóstos, que traram como consequencia necessaria a diminuição da exportação e quebra de relações commerciaes que, pelo contrario, devemos procurar animar cada vez mais.

Eis como pensa a respeito o

De V. Ex.

Au.º V.º. e C.º.

JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR.

Desterro, 2 de Abril de 1883.

ELIXIR MAGICO

Para dôr de cabeça

Diario da assembléa

SESSÃO DE 5 DE ABRIL

(Conclusão)

Entra em 3ª discussão o substitutivo ao projecto n. 1, revogando o art. 40 do regulamento da instruc-

ção publica e considerando habilitados para exercerem o magisterio os professores approvados simplesmente, no ultimo concurso.

O sr. BAYMA diz que leu em jornaes desta capital, que o concurso annuciado para o dia 5 do corrente fôra adiado para 16, dando-se como motivo estar a assembléa discutindo este projecto. Lamenta o facto, porque vio inscriptos para o concurso moços que, tendo prestado exames geraes perante o delegado do inspector da instrucção publica da côrte, têm sido plenamente approvados.

O projecto vai ser sancionado, o adiamento do concurso o prova. E a passagem do projecto, abolindo os impostos de importação, prova ainda mais que s. ex. o sr. presidente da provincia, de mãos dadas com a maioria (não diz que seja propositalmente), ha de sancionar projectos como o de que se trata, augmentando despesas que a provincia não poderá sujar, sendo o resultado de tudo isto votar-se um orçamento que não exprima a verdade.

Fica pasmo quando vê o entusiasmo com que os nobres chefes da maioria e minoria defendem o projecto. Deram-se as mãos, sem duvida até a divisão dos despojos; ahi então se abrirá a luta, porque um será melhor aquinhoado que o outro. Quer vêr como s. ex. o sr. presidente da provincia executa a lei, si lhe dá o effeito retroactivo. Em todo o caso, a victima será uma só: a provincia!

O sr. NUNES PIRES diz que não é adversario da instrucção, quer que ella se difunda por todas as camadas sociaes, mais com o que não concorda é com a mentira official; quer que a mocidade catharinense seja instruida por professores habilitados, mas não por esses parasitas que vivem sugando a seiva da provincia, e que, baldos de aptidão para exercerem qualquer profissão, vêm mendigar dos chefes dos velhos partidos politicos uma nomeação de professor; isto é um erro—fazer se politica na instrucção publica.

O publico desta capital vio no ultimo concurso as provas de habilitações que prestarão alguns candidatos, que exercerão o magisterio interino por espaço de 4 annos: foi uma vergonha, vio-se claramente quanto está rebaixado o cargo de professor entre nós; muitos conseguiram por condescendencia uma approvação simples, que equivalia á reprovação, e depois, sabendo os examinadores que, em virtude de lei elles não podião ser nomeados, por isso não os reprovarão, como o devião ter feito...

Este projecto é um presente de gegos; só em um paiz barbaro podia elle ter sido apresentado, onde se desconhecesse o que é instrucção, mas não nesta provincia, em que não faltão pessoas habilitadas para exercerem o magisterio. E' preciso que os politicos comprehendam que não é com projectos desta ordem que havemos ter bons professores para instruir a nossa mocidade.

Fallarão ainda a favor do projecto os srs. Chaves, Elyseu, Souza Pinto e Lery, e contra os srs. Bayma e Nunes Pires.

A votação foi nominal: votarão a favor os srs. Chaves, Furtado, Pi-

neiro, Souza Pinto, Tavares, Cogoy, Ramos, Elyseu, Celestino, Hackradt, Estacio, Oliveira e Lery, e contra os srs. Lepper, Cunha, Bayma, Nunes Pires, Lobo e Leitão.

Faltou o sr. Tolentino, que votaria contra.

Em 3ª discussão o projecto n. 2, foi adiado por 20 dias, e approvedo de n. 4 em 2ª discussão. Contra o de n. 6 fallarão os srs. Lobo, Bayma e Pinheiro, e a favor os srs. Chaves, Souza Pinto e Cunha; foi approvedo com uma emenda.

Entraram em 2ª discussão os de ns. 6, 7, 10, 11, 12 e 13.

Foi adiada a discussão pela hora, do de n. 14, tendo fallado a favor o sr. Lobo.

—A' sessão de hontem comparecerão 20 srs. deputados.

No expediente, foi lido um officio do secretario da presidencia, communicando haver s. ex. sancionado a resolução sob n. 1, adoptada pela assembléa.

Forão approvadas as redacções dos projectos ns. 1 e 4.

Foram apresentados os seguintes projectos:

1.º—Elevando o municipio de Joinville á comarca, fazendo parte della o municipio de Paraty e a freguezia de Itapocú.

2.º—Creando o imposto de 1 %, além dos direitos que pagam, sobre a herva-mate exportada do municipio de Joinville, com applicação especial para a construcção de estradas e manutenção de um collegio de instrucção primaria no dito municipio.

3.º—Autorisando a presidencia a contrahir um emprestimo para a construcção de uma estrada de carruagem, que vá de S. Bento até Corytibanos.

4.º—Autorisando a camara municipal desta capital a contrahir um emprestimo de 20:000\$ rs., para o calçamento da praça do mercado e outros melhoramentos.

5.º—Transferindo a capital para Lages.

Todos foram mandados imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Foi lido um parecer da commissão especial, julgando improcedentes as razões apresentadas pelo ex-presidente Gonçalves Chaves, quando negou sancção ao projecto n. 11.

O sr. ELYSEU requereu urgencia para fundamentar dous requerimentos.

O sr. SOUZA PINTO combateu o requerimento apresentado, que, posto a votos, foi regeitado.

Continuou a discussão do parecer, fallando contra o sr. Elyseu e a favor o sr. Souza Pinto.

O sr. OLIVEIRA requereu o encerramento da discussão, sendo este requerimento approvedo.

Postos a votos, o parecer e o projecto, passarão pelos dous terços. Votarão a favor os srs. Chaves, Cunha, Furtado, Nunes Pires, Hackradt, Celestino, Estacio, Oliveira, Lery, Souza Pinto, Pinheiro, Tavares e Lepper (13), e contra os srs. Bayma, Elyseu, Tolentino, Leitão, Lobo e Cogoy.

—Amanhã daremos a 2ª parte da ordem do dia.

—A ordem do dia para hoje, é: 3ª

discussão dos projectos ns. 17, 14 e 15; 2ª dos de ns. 6 e 58, e 1ª dos de ns. 16, 18, 19 e 20.

ELIXIR MAGICO

Para dôr nas costas, nas espaldas, etc.

Paquete do sul

Chegou hontem do sul o paquete *Rio Negro*. Datas até 31 de Março.

Projectava-se na cidade do Rio Grande uma importante manifestação ao exm. sr. barão de Wildick, por parte da colonia portugueza ali residente, em seu regresso da capital da provincia, devendo comparecer a essa manifestação os membros mais distinctos da referida colonia.

—Diz o *Correio Mercantil* de Pelotas que o sr. dr. Otero, engenheiro da estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana, teve uma desintelligencia com um seu collega, tambem empregado na mesma estrada, em consequencia da qual foi por este ferido com dois tiros de revolver e gravemente, segundo informam ao mesmo jornal.

—Assumio o commando das armas da provincia do Rio Grande, o sr. general Deodoro da Fonseca.

MONTEVIDÉO

O director da *Patria* entregou, no dia 26 de Março, um abaixo assignado de 312 estancieiros do Salto, pedindo ao governo a prorogação do praso para pagamento do imposto de contribuição directa, e abatimento no valor de propriedade rural, em razão do muito que tem soffrido a companhia com a grande secca que houve.

—A Junta de Sanidade resolveu augmentar para tres dias a quarentena dos navios procedentes do Brasil, a contar desde a hora de se passar a visita.

—O rio Uruguay baixou com velocidade, ficando já quasi impossibilitada a navegação.

—A' ultima data, estavam os estancieiros mais animados em razão de terem principia-

do a cair copiosas chuvas em toda a republica.

—Noticia a *Patria*, que a Companhia brasileira de navegação á vapor espera dois vapores para as viagens entre o porto de Montevidéo e os do Brasil.

Denominam-se os novos paquetes—*Rio Pardo* e *Rio Paraná*: são esplendidos e possuem excellentes commodos, e são feitos com todos os melhoramentos introduzidos nestes ultimos tempos nos navios á vapor.

Medem 272 pés de comprimento e 34 de bocca com commodidades para 150 passageiros de 1ª classe e 200 de 2ª.

ACTOR JOAQUIM AUGUSTO

O espectaculo que estava annuciado pelo grupo dos artistas dramaticos, em beneficio do sympathico actor Antonio Castro e d. Violante Aurora, deixa de ter lugar pelo motivo de virem reunir-se a estes artistas o nosso talentoso actor Joaquim Augusto e outros, dentre os quaes enumeraremos os srs. Luiz Mayrink, Terraço e á sra. d. Silvina Pereira.

Por carta do sr. Joaquim Augusto, dirigida á pessoa de sua e nossa amisade, que nolla confiou, verificamos que este artista está saudoso do nosso publico, que o acolheu, dispensando-lhe os mais estrepitosos e merecidos applausos, outr'ora, por occasião de exhibir seus trabalhos dramaticos, em nosso theatro; e com desejos de voltar á nossa capital, onde, como elle diz, recebeu tanta protecção, adquirio tantos e tão sinceros amigos e obteve a maior hospitalidade.

Este artista, honra lhe seja feita, reconhece e sabe agradecer a protecção e sympathia que lhe foram dispensadas pelo nosso publico.

Felicitemos aos srs. Antonio Castro e Gil pelas optimas acquisições que acabam de fazer, reunindo a si artistas de merito, com especiali-

dade os srs. Joaquim Augusto e Mayrink.

E', pois, de esperar que o nosso publico corde os esforços que o sr. Castro envidou para dar-nos noites de agradável distracção.

AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico

Informam-nos que o exm. sr. dr. presidente da provincia vai promulgar um regulamento, creando caixas economicas escolares em todas as escolas publicas e subvencionadas da provincia.

Hontem veio ao nosso escriptorio o sr. Henrique Silveira da Veiga, estabelecido á rua da Princeza com casa de negocio, e relatou-nos o seguinte facto:

«Que tendo ido á casa de um seu devedor, que é cabo da companhia de policia e chama-se Carlos Manoel Stuart, receber a importancia do seu debito, fôra pelo mesmo grosseiramente injuriado, levando o dito cabo o arrojo ao ponto de ameaçal-o com o emprego de seu poderoso sabre.»

Convindo averiguar este facto, pedimos para elle a esclarecida attenção do sr. dr. chefe de policia.

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Dia 6, ás 4 horas da tarde:
Barometro 764,0.

Thermometros: minino 21,5, maximo 24,0.

Céo encoberto, por ligeiros cumulus, vento SE, intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 15 rezes.

AGUA INDIANA

O tonico da pelle

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Precisa-se de tres amas de leite para amamentar tres innocentes crianças na rua de João Pinto, crianças que escrevem e não lêem!

Pobres innocentes... o inferno vos espera!

O admirador.

DECLARAÇÕES

Abaixo assignado, negociante estabelecido n'esta praça, retirando-se temporariamente para fóra do Imperio, deixa com os poderes competentes, encarregado de todos os seus negocios ao seu irmão Antonio Francisco da Silva Arêias; pede portanto, não só a seus freguezes e amigos como á todas as pessoas que os conhecem de continuarem a dispensar-lhes a mesma confiança, que até aqui têm merecido.

Desterro, 6 de Abril de 1883.

—Manoel Francisco da Silva Arêias.

REGIA AGENCIA CONSULAR DE ITALIA

Por esta Regia agencia consular se fez saber que, no dia 4 do mez de Março, falleceu em Santiago (Laguna), o subdito italiano José Bertoucin; e que, em virtude do n. 7 d. art. 22 da Convenção consular, a liquidação do espólio corre por esta Regia agencia consular.

Desterro, 5 de Março de 1883.— O agente consular, José Agostinho Demaria.

ELIXIR MAGICO

Para rheumatismo e enfermidades neuralgicas



COMPANHIA NACIONAL DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Agencia da linha costeira e fluvial

Tendo sido transferida a sahida do Rio Branco para o dia 6, o S. Lourenço sahirá para a Laguna a 9 do corrente ás 10 horas da manhã.

Desterro, 5 de Abril de 1883.

—Justino José d'Abreu, agente.

Abaixo assignado pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas, no prazo de 40 dias, a contar d'esta data.

Desterro, 2 de Abril de 1883.

—José Nunes Louzada.

ANNUNCIOS

José Moreira dos Santos Magano e sua mulher convidão aos parentes e amigos de sua finada cunhada e irmã Maria Bernardina de Lemos Lisboa, para assistirem á missa do 5º dia, que terá lugar segunda-feira 9, ás 8 horas, na igreja Matriz; pelo que desde já se consideram summamente agradecidos.

PILULAS



Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incomodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e neuralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes; todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Março, Rio de Janeiro.

ELIXIR MAGICO

Para a mordedura de cobras e reptis venenosos

VENDE-SE

uma caza na rua do Principe n. 99.

O negocio de calçado, bem afreguezado, na mesma rua, n. 16.

Para tratar com José Nunes Louzada.

ELIXIR MAGICO

Para dor de dentes

PRECISA-SE

comprar uma casa pequena, no interior da cidade ou nos suburbios; para informações nesta typ.

JORNALS VELHOS

Vende-se a 400 rs. o kilo do Jornal do Commercio da côrte; informa-se n'esta typ.

AGUA INDIANA

Como remedio

THEATRO

! GRANDE NOVIDADE ! BREVEMENTE

Estréa da grande companhia dramatica dirigida pelo primeiro artista brasileiro

JOAQUIM AUGUSTO

Brevemente fará a sua estréa n'esta cidade, onde pretende dar uma serie de espectaculos com os melhores dramas de seu lindo e vasto repertorio.

ELENCO ACTORES

Joaquim Augusto
Antonio Castro
Luiz Mayrink
Francisco Terraço
Lopo Gil Ribeiro
Augusto Senra
Domingos Machado
João Vieira

PEREIRA—PONTO

ACTRIZES

Olympia Montani
Januaria Miranda
Adeli Montani
Violante Aurora
Silvina Pereira
Maria de Castro
E A MENINA LUCILIA RIBEIRO

Os artistas que formam a empresa, tendo percorrido as provincias do Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, satisfazendo as mais exigentes platéas, esperam igualmente merecer a confiança e protecção do illustrado publico desta cidade, offerecendo-lhe uma série das mais escolhidas e applaudidas peças de seu repertorio.

A empresa previne que os espectaculos serão intransferiveis, e que não se repetirá drama algum, salvo pedido geral.